

Diante da informação do efetivo recolhimento, certificada no ID 9340619, e ratificada em parecer da Douta Procuradoria Regional Eleitoral, considero realizado o integral cumprimento da dívida, razão pela qual JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

INTIMEM-SE.

Após, nada mais havendo a prover, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de estilo.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 234 , DE 13/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. MARCELO MENEZES LOUREIRO, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Rio Bananal, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 51ª Zona - Rio Bananal (sede) e Governador Lindemberg, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Varas da Comarca Sede ou da Comarca Membro integrantes da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir da data de publicação deste ato.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 233 , DE 13/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos nº 0000721-40.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores LUCAS RIBEIRO CARLIN e ROMMEL BAIA SILVA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa I A LIMA EPP para o fornecimento de cabo extensor, sob demanda. (Contrato nº 12/2024).

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 232 , DE 13/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos nº 0000721-40.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores LUCAS RIBEIRO CARLIN e ROMMEL BAIA SILVA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa ALTITUDE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA para o fornecimento de memória flash tipo pen drive, sob demanda. (Contrato nº 11/2024).

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 13 , DE 13/06/2024

Tendo em vista o contido nos autos do Protocolo SEI 0005176-87.2020.6.08.8000, reconheço a dívida, a título de averbação do Adicional por Tempo de Serviço, em favor da servidora Ivana Guido Faria, referente a exercícios anteriores - 2014 a 2019:

EXERCÍCIO 2014

Importância Bruta: R\$ 193,17 (cento e noventa e três reais e dezessete centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 41,06 (quarenta e um reais e seis centavos);

EXERCÍCIO 2015

Importância Bruta: R\$ 1.130,79 (mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 242,58 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

EXERCÍCIO 2016

Importância Bruta: R\$ 1.137,85 (mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 247,26 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos);

EXERCÍCIO 2017

Importância Bruta: R\$ 1.211,52 (mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 256,78 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos);

EXERCÍCIO 2018

Importância Bruta: R\$ 1.219,84 (mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 261,62 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos);

EXERCÍCIO 2019

Importância Bruta: R\$ 1.057,55 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 225,72 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE DO TRE-ES

NOTICIÁRIO Nº 12 , DE 11/05/2024

Tendo em vista o contido nos autos do Protocolo SEI 0005176-87.2020.6.08.8000, reconheço a dívida a título de averbação de Adicional por Tempo de Serviço em favor da servidora Ivana Guido Faria, referente a exercícios anteriores - 2019 a 2022:

EXERCÍCIO 2019

Importância Bruta: R\$ 208,98 (duzentos e oito reais e noventa e oito centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 45,98 (quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

EXERCÍCIO 2020

Importância Bruta: R\$ 1.266,54 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 386,54 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

EXERCÍCIO 2021

Importância Bruta: R\$ 1.266,53 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 407,42 (quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos);

EXERCÍCIO 2022

Importância Bruta: R\$ 1.266,53 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

Obrigação Patronal: R\$ 358,02 (trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE DO TRE-ES